

**PORTARIA N.º 485, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 478 DE 14 DE JULHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria n.º 478, de 14 de Julho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação.

“**Art. 1.º** - CONCEDER, nos termos do Art. 17 da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Marlúcia Paula da Silva Souza - portadora do Registro Geral n.º 32.342.213-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, o percentual de 30% (trinta por cento) a título de gratificação pelo desempenho das funções e atribuições inerentes elencadas no Processo nº 4156/2023 junto ao Departamento de Vigilância Sanitária, sob a supervisão e subordinação hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde.”

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 11 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 478/2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Julho de 2023.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo  
(Substituta)